



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2022

A Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT, através do Pregoeiro nomeado, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO n.º. 001/2022**, ao **MENOR VALOR POR ITEM**, tendo por objeto o “Registro de Preços para eventual aquisições de veículos para atender as Secretarias de Saúde e Saneamento, Agricultura e Meio Ambiente e, Secretaria de Infraestrutura no Município de São Pedro da Cipa-MT, conforme Convênios: MINISTÉRIO DA SAÚDE – Proposta n.º 11377.536000/1210-02, MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste – Proposta n.º 003586/2022 e GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, Secretaria de Estado de Agricultura Familiar – SEAF – Proposta n.º 1749-2022”, nos termos da Lei 10.520/02, a realizar-se no dia **11 DE AGOSTO DE 2022 - 09:00 h - MT**. Os interessados poderão obter o Edital completo através do site www.saopedrodacipa.mt.gov.br ou na Prefeitura, à Rua Rui Barbosa, n.º 335, das 13:00 até às 18:00 horas. Informações: tel. (0**66) 3418 1500. São Pedro da Cipa, 26 de julho de 2022. **MARCOS VINÍCIOS DE JABRAHÃO** - Pregoeiro

PUBLICADO(A) POR AFIXAÇÃO	
PMSPC/MT, EM: <u>26 / 07 / 2022</u>	
POR: <u>Marciana Cherubim</u>	
CARGO/FUNÇÃO: <u>membro CPE</u>	
MATR N.º: <u>376</u>	
ASS. OU RUBICA: <u>[assinatura]</u>	

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO.
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO.
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2022.

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, torna público para conhecimento dos licitantes e da sociedade, o resultado de licitação realizado na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO DA FEIRA MUNICIPAL DOS PRODUTORES RURAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT. A CONSTRUÇÃO ABRANGERÁ UMA ÁREA TOTAL DE 4.108,96M². ADVINDO DO CONVÊNIO Nº 0997/2021 JUNTO A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRÁ E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT. Sessão de Abertura de documentos de habilitação e Proposta ocorreu no dia 11/07/2022, com início às 09h00min (nove) horas e tendo como vencedora do certame: ADJUDICADO/HOMOLOGADO: Para a empresa: F A E SOARES ME. CNPJ: 01.851.632/0001-21. Vencedora do item do Certame no valor global de R\$ 238.629,34 (Duzentos e Trinta e Oito Mil, Seiscentos e Vinte e Nove Reais e Trinta e Quatro Centavos). O processo estará disponível aos interessados na própria sede da prefeitura das 13h30min às 17h30min. São Félix do Araguaia - MT, em 26 de julho de 2022.

GILMAR BARREIRA DE ALMEIDA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação. PORTARIA Nº 070/2021.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

OBJETO: Aquisições de veículos para atender as Secretarias de Saúde e Saneamento Agricultura e Meio Ambiente e Secretaria de Infraestrutura no Município. Convênios Min. da Saúde nº 11377.536000/1210-02 Min. do Desenvolvimento Regional Superintendência do Centro-Oeste nº 003586/2022 e Governo de Mato Grosso Secretaria de Estado de Agricultura Familiar-SEAF nº 1749-2022 **Data e hora de Abertura: 11/08/2022 às 09:00h/MT.** Edital www.saopedrodacipa.mt.gov.br ou na Prefeitura das 13:00 às 18:00hs. Inf. tel. (66) 3418 1500.

São Pedro da Cipa, 26 de julho de 2022.

MARCOS VINÍCIOS DE J ABRAHÃO - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2022 SRP 82/2022**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com EXCLUSIVIDADE PARA ME e EPP e também com COTA RESERVADA para ME e EPP e COTA PRINCIPAL para AMPLA CONCORRÊNCIA. **OBJETO:** Aquisição de materiais elétricos para atender às necessidades das Secretarias Municipais.

AVISO DE PROPOSTAS: 29/07/2022, a partir das 09h00min (horário de Brasília/DF) até às 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia 11/08/2022. **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 11/08/2022, às 09h00min (horário de Brasília/DF). **REALIZAÇÃO:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **INTEGRA DO EDITAL:** www.portaldecompraspublicas.com.br e www.transparencia.sinop.mt.gov.br/2018/Licitacoes/. **INFORMAÇÕES:** (66) 3517-5298/3520-7523. Sinop/MT, 26 de julho de 2022.

MARCELLO PAVAN
Pregoeiro
Portaria nº 262/2022

**AVISO DE ADESÃO/CARONA
ADESAO Nº 020/2022**

A Prefeitura Municipal de Sinop reconhece a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 198/2021 oriunda do Pregão Presencial 065/2021 da Prefeitura Municipal de Confresa, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicações no Diário Oficial da União. Através da contratada RC DE OLIVEIRA ME, inscrita no CNPJ com o nº 05.460.358/0001-10, com sede na Rua das Piracantas, nº 350, Jardim das Oliveiras, no município de Sinop, Estado de Mato Grosso, CEP 78552-364. De acordo com as justificativas da secretaria, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais, ratifico a adesão para a contratação mencionada.

Sinop/MT, 26 de julho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
ROBERTO DORNER
PREFEITO

DESPACHO PAS Nº 023/2022

Analisando os autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR - PAS, instaurado pela Portaria nº 0501/2022, em desfavor da empresa YC SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.299.347/0001-69, detentora do Pregão Eletrônico nº 064/2021 - Sistema de Registro de Preços nº 82/2021, o qual originou a Ata de Registro de Preços nº 283/2021 e Contrato nº 064/2021, referente à "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra de limpeza para atender às demandas das Secretarias Municipais de Sinop/MT, por um período de 12 meses"; Examinando os documentos acostados ao Processo Administrativo Sancionador nº 004/2022, em especial o Parecer Jurídico nº 542/2022 PGM, que destaca a regularidade processual da Comissão retro, especificamente quanto à observância aos princípios da ampla defesa e do contraditório, bem como em atenção ao devido processo legal e a verificação se as conclusões da mesma estão arrazoadas dentro dos limites a que se propôs a abertura do Processo Administrativo e a extensão das provas que o instruíram;

ACOLHO a decisão expressa no Relatório Complementar da Comissão Permanente de Processos Administrativos Sancionadores, e **DEFIRO:**

- Pela **APLICAÇÃO DE MULTA** de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato nº 064/2021, perfazendo um montante de R\$ 140.976,00 (cento e quarenta mil, novecentos e setenta e seis reais), conforme previsto no Item 10.3.3 da Cláusula 10ª do referido Contrato;

"10.3.3. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, no caso da empresa, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de inadimplemento contratual;"

- Pela **RESCISÃO** do Contrato nº 064/2021;

- Pelo **IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP PELO PERÍODO DE 04 (quatro) ANOS**, previsto no Item 10.3.4 da Cláusula 10ª do Contrato nº 064/2021.

- Pela **CONFERÊNCIA DOS CÁLCULOS** apresentados no Processo Administrativo Sancionador nº 004/2022, para retificação ou confirmação das quantias dispostas em planilha, pelo departamento competente e que tenha análise técnica oficial, para que seja possível reter o valor dos débitos trabalhistas por meio da GLOSA.

Concedo a referida empresa o prazo de 10 (dez) dias para recorrer da decisão proferida neste DESPACHO, contados a partir do recebimento do mesmo.

Dê-se ciência.

Remeta-se à Secretaria Municipal de Administração - ao Departamento de Processo Administrativo, para as providências necessárias.

Sinop - MT, 26 de julho de 2022.

ROBERTO DORNER
Prefeito Municipal

DESPACHO PAS Nº 024/2022

Analisando os autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR - PAS, instaurado pela Portaria nº 0547/2022, em desfavor da empresa YC SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.299.347/0001-69, detentora do Pregão Eletrônico nº 042/2021, o qual originou o Contrato nº 047/2021, referente à "Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de mão-de-obra de apoio administrativo e operacional para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura"; Examinando os documentos acostados ao Processo Administrativo Sancionador nº 006/2022, em especial o Parecer Jurídico nº 543/2022 PGM, que destaca a regularidade processual da Comissão retro, especificamente quanto à observância aos princípios da ampla defesa e do contraditório, bem como em atenção ao devido processo legal e a verificação se as conclusões da mesma estão arrazoadas dentro dos limites a que se propôs a abertura do Processo Administrativo e a extensão das provas que o instruíram;

ACOLHO a decisão expressa no Relatório Complementar da Comissão Permanente de Processos Administrativos Sancionadores, e **DEFIRO:**

- Pela **APLICAÇÃO DE MULTA** de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato nº 047/2021, perfazendo um montante de R\$ 2.492.479,68 (dois milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos), conforme previsto no Item 10.3.3 da Cláusula 10ª do referido Contrato;

"10.3.3. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, no caso da empresa, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de inadimplemento contratual;"

- Pela **RESCISÃO** do Contrato nº 047/2021;

- Pelo **IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP PELO PERÍODO DE 04 (quatro) ANOS**, previsto no Item 10.3.4 da Cláusula 10ª do Contrato nº 047/2021.

- Pela **EXECUÇÃO DO VALOR** da Carta Fiança nº 1716/2021 para pagamento de colaboradores da empresa o qual foi disponibilizado com Seguro Garantia que era uma exigência do Contrato.

Concedo a referida empresa o prazo de 10 (dez) dias para recorrer da decisão proferida neste DESPACHO, contados a partir do recebimento do mesmo.

Dê-se ciência.

Remeta-se à Secretaria Municipal de Administração - ao Departamento de Processo Administrativo, para as providências necessárias.

Sinop - MT, 26 de julho de 2022.

ROBERTO DORNER
Prefeito Municipal